

2024

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

64° JOGOS ESCOLARES

**DO DISTRITO FEDERAL
ATLETISMO**

2024



GDF

Secretaria de Estado de Educação



REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Art.1º. As competições de Atletismo serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art.2º. A unidade escolar - UE poderá inscrever, em cada gênero, até 03 (três) estudantes/atletas por prova e 1 (uma) equipe para o revezamento.

Art.3º. As competições de Atletismo contemplarão as seguintes categorias, nos gêneros masculino e feminino:

- I. 12 a 14 anos, nascidos em 2010, 2011 e 2012.
- II. 15 a 17 anos, nascidos em 2007, 2008 e 2009.
- III. Cada estudante/atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais e no revezamento.
 - I. O(A) estudante/atleta inscrito(a) na prova combinada somente pode ter como segunda prova, o revezamento.
- IV. A competição da categoria 12 a 14 anos poderá ser seletiva para as etapas nacionais que contemplam a categoria.
 - I. Provas oferecidas:

MASCULINO	FEMININO
80m rasos	80m rasos
150m rasos	150m rasos
800m rasos	800m rasos
2.000m rasos	2.000m rasos
5.000m Marcha Atlética	3.000m Marcha Atlética
100m com Barreiras (0,838m). A distância da saída até a 1ª barreira será de 13 m, o intervalo entre barreiras será de 8,50m e da última até a chegada será de 10,50m.	80m com barreiras (0,76m). Da saída até a 1ª barreira e da última até a chegada será de 12m. O intervalo entre barreiras será de 8m com altura de 0,76m.
Revezamento 5x80m	Revezamento 5x80m
Salto em Distância	Salto em Distância
Salto em Altura	Salto em Altura
Salto com Vara	Salto com Vara
Lançamento do Disco (1,0kg)	Lançamento do Disco (750g)
Lançamento do Dardo (600g)	Lançamento do Dardo (500g)
Arremesso do Peso (4,0kg)	Arremesso do Peso (3,0kg)
Lançamento do Martelo (4,0kg)	Lançamento do Martelo (3,0kg)
Hexatlo (100m c/bar, Peso, Altura, Dardo, Distância e 800m)	Pentatlo (80m c/bar, Peso, Altura, Distância e 600m)

- II. Nesta categoria, as provas de Salto em Distância, Lançamento do Disco, Lançamento do Dardo, Lançamento do Martelo e Arremesso do Peso, em havendo mais de 8 (oito) competidores, serão realizadas 3 (três) tentativas de qualificação e os 8 (oito) atletas com os melhores resultados estarão classificados para mais 3 (três) tentativas finais;
- III. As provas de 80m e 150m serão realizadas como semifinais por tempo e os 8 (oito) atletas com os melhores tempos estarão qualificados(as) para as finais.
- IV. As provas de 80m com barreiras, 100m com barreiras, 800m, 2.000m, Marcha Atlética e os revezamentos serão realizados como finais por tempo.
- V. A competição da categoria 15 a 17 anos **será seletiva** para os Jogos da Juventude – JJ, realizadas pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB, em 2024.

I. Provas oferecidas:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
3.000m rasos	3.000m rasos
110m com Barreiras. Dez barreiras com altura de 0,914m – A distância da saída até a 1ª barreira será de 13,72m e da última até a chegada será de 14,02m. O intervalo entre barreiras será de 9,14m.	100m com Barreiras. Dez barreiras com altura de 0,762m - Adistância da saída até a 1ª barreira será de 13,00m e da última até a chegada será de 10,50m. O intervalo entre barreiras será de 8,50m.
Revezamento 4x400m Misto (1 atleta masculino, 1 atleta feminino, 1atleta masculino e um 1atleta feminino)	
Salto em Distância	Salto em Distância
Salto em Altura	Salto em Altura
Salto Triplo	Salto Triplo
Lançamento do Disco (1,5kg)	Lançamento do Disco (1,0kg)
Lançamento do Dardo (700g)	Lançamento do Dardo (500g)
Arremesso do Peso (5,0Kg)	Arremesso do Peso (3,0Kg)
Pentatlo (110m c/bar, Altura, Peso, Distância e 800m)	Pentatlo (100m c/bar, Altura, Peso, Distância e 800m)
5.000m Marcha Atlética	3.000m Marcha Atlética

VI. Nesta categoria, as provas de Salto em Distância, Salto Triplo, Lançamento do Disco, Lançamento do Dardo e Arremesso do Peso, em havendo mais de 8 (oito) competidores, serão realizadas 3 (três) tentativas de qualificação e os 8 (oito) atletas com os melhores resultados estarão classificados para mais 3 (três) tentativas finais; **sendo os 8 (oito) atletas com os melhores resultados, classificados para mais 3 (três) tentativas finais.**

- I. As provas de 100m, 200m, serão realizadas como semifinais por tempo e os 8 (oito) atletas com os melhores tempos estarão qualificados(as) para as finais.
- II. As provas de 400m, 800m, 3.000m, 100m com barreiras, 110m com barreiras e os revezamentos serão realizados como finais por tempo.

VII. Nas provas de revezamento, somente será permitida a participação dos(as) atletas relacionados(as) na ficha de inscrição.

VIII. Caberá à coordenação da competição a confecção de séries, sorteio de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

Art.10. Quando não houver número de estudantes/atletas para compor as séries semifinais, a prova será realizada como final, no horário da semifinal.

Art.11. Quando não houver número de estudantes/atletas para compor os grupos de qualificação, a prova será realizada como final no horário da final.

Informações Gerais:

Art.12. O(A) estudante/atleta deverá comparecer ao local de concentração devidamente uniformizado com a identificação de sua unidade escolar, assim que a prova for anunciada.

Art.13. Após a entrada dos(as) estudantes/atletas na área de prova, não será permitida a entrada de retardatários.

Art.14. Para a classificação final das unidades escolares a pontuação seguirá de acordo com o Regulamento Geral desta competição;

Art.15. As provas de revezamentos e combinadas terão pontuação contada em dobro.

Art.16. Havendo empate na classificação final das unidades escolares, o desempate dar-se-á computando-se o maior número de primeiros, segundos e terceiros lugares conquistados, até a definição do desempate.

Art.17. A Comissão Organizadora adotará critérios técnicos para a convocação dos(as) estudantes/atletas para as etapas nacionais, observando:

- I. A melhor formação para composição da equipe do Distrito Federal, considerando os melhores resultados obtidos pelos(as) estudantes/atletas nos JEDF; e
- II. A quantidade de vagas ofertadas na competição nacional.

Art.18. Cabe à Comissão Organizadora dos JEDF a convocação de Dirigentes/Técnicos que comporão a delegação que representará o Distrito Federal em eventos nacionais.

Art.19. Os estudantes/atletas e membros da Comissão Técnica, quando convocados, devem entregar a documentação necessária para participação nos eventos designados dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento deste requisito resultará no corte automático do convocado.

Art.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JEDF.